



Ano Letivo 2024/2025

## INFORMAÇÃO Nº. 1

### PROGRAMA MEGA – Devolução manuais escolares

No cumprimento da legislação em vigor, designadamente no constante do Despacho n.º 6352/2020 de 16 de junho - Programa MEGA - processo de devolução dos manuais escolares - o processo decorrerá na **Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, no seguinte calendário e horário:**

- **26/06 e 30/06: 14:00 às 16:00**
- **27/06: 09:00-12:00**
- **01/07 a 04/07: 09:00- 12:00 e das 14:00 às 16:00**
- **07/07 a 11/07: 09:00- 12:00 e das 14:00 às 16:00**

O processo de devolução é realizado, exclusivamente, na Biblioteca da Escola Secundária do Castelo da Maia, junto dos assistentes técnicos alocados à recolha e registo na plataforma do Ministério - GESEDU.

A devolução é feita, pelo encarregado de educação, ou na impossibilidade, pelo aluno ou outra pessoa, mediante autorização do encarregado de educação, e apenas dos manuais do seu educando. Para o efeito, e no caso de não poder ser o encarregado de educação, deve este preencher a Declaração de Autorização disponível na página web do AECM.

O encarregado de educação ou o portador da declaração de autorização identifica-se na portaria e é encaminhado para a Biblioteca.

Relembra-se que o programa MEGA assenta nos princípios do **empréstimo e reutilização**, pelo que, para que os alunos usufruam do programa (Anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019), no ano letivo seguinte, os manuais devem ser devolvidos em bom estado, em observação do seguinte:

- completos no que diz respeito ao número de páginas e volumes;
- sem folhas rasgadas e ou riscadas;
- registos apagados.



Ano Letivo 2024/2025

### **NOTAS IMPORTANTES:**

1. Os alunos do **5.º ano**, do 2.º ciclo, **devolvem todos os manuais**, à exceção das disciplinas **Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo;
2. Os alunos do **6.º ano**, do 2.º ciclo, **devolvem todos os manuais**;
3. Os alunos do **7.º e 8º anos**, do 3.º ciclo, **devolvem todos os manuais**, à exceção das disciplinas de **Educação Visual e Educação Física** por serem manuais de ciclo e os manuais **das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano** (Português e Matemática);
4. Os alunos do **9.º ano**, do 3.º ciclo **devolvem todos os manuais**;
5. Os alunos dos **10º e 11º anos**, do ensino secundário, **devolvem todos os manuais das disciplinas não sujeitas a exame nacional** e mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendem realizar exame nacional, até ao fim do ano de realização do mesmo, **devendo, no ato de devolução, indicar quais os manuais que mantêm**;
6. Os alunos do **12º ano**, do ensino secundário **devolvem todos os manuais**.
7. A fim de dar cumprimento a todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina, na plataforma GESEDU, o mesmo terá de ser realizado até 11/07/2025. A não devolução neste prazo limite, implica a não emissão de vouchers para o novo ano letivo, devido ao encerramento da plataforma GESEDU. Esta informação não se aplica aos alunos sujeitos a provas de avaliação externa a realizar na 2ª Fase.
8. Todos os assuntos relativos a Manuais Escolares que suscitem necessidade de contacto, devem os encarregados de educação enviar email para o seguinte endereço: [manuaiscolares@aecastelomaia.pt](mailto:manuaiscolares@aecastelomaia.pt)

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, 17 de junho de 2025

O Diretor, Marco Marques